

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE CONSERTO DE BENS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Ocorrência nº: 62 / 2018

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança,

Informo que os bens descritos em anexo necessitam de conserto em empresa especializada, uma vez que não há condições de reparo por servidores deste Tribunal Regional Eleitoral.

Informo, ainda, que os bens não se encontram dentro do período de garantia.

Segue também em anexo orçamento para esses itens, efetuado na empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME

À consideração superior.

ScATec, em 26/12/2018

Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM CONSERTADOS

LOTE Nº 62

LINK	ESPECIE	SOLICITANTE	VALOR ORÇADO	HISTÓRICO	OS
1 021313	Bebedouro de água tipo garrafão - LIBEL - mod. Plus	Assistência de Elétrica e Telefonía	R\$180,00	Em anexo	365
2 048150	Bebedouro de água tipo garrafão - KARINA - mod. Extreme	Assistência de Elétrica e Telefonía	R\$270,00	Em anexo	362
3 048158	Bebedouro de água tipo garrafão - KARINA - mod. Extreme	Assistência de Elétrica e Telefonía	R\$180,00	Em anexo	324
VALOR TOTAL			R\$630,00		

HISTÓRICO DO BEM

LINK N° 021313

LOTAÇÃO ATUAL: Astas - sede II

DESCRIÇÃO DO BEM: Bebedouro de água tipo garrafão - LIBEL - mod. Plus					
DATA NF	SOLICITANTE	SERVIÇO EXECUTADO	GARANTIA	VALOR NF	FIRMA ESPECIALIZADA
28/09/2006	Sector de Zeladoria	conforme descrito no empenho, troca de tampa superior, substituição de mangueiras, etc.	28/12/06	R\$205,00	RHM SERVICE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

PROCESS 62

25/07/2018	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca das torneiras, troca das mangueiras, higienização, troca de suporte do galão, troca do funil, troca do cabo de força e mão de obra.	24/10/18	- R\$220,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME
------------	-------------------------------------	---	----------	-------------	-----------------------------------

62

LINK N° 048150

LOTAÇÃO ATUAL: AstZel-N

DESCRIÇÃO DO BEM: Bebedouro de água tipo garrafão - KARINA - mod. Extreme					
DATA NF	SOLICITANTE	SERVIÇO EXECUTADO	GARANTIA	VALOR NF	FIRMA ESPECIALIZADA
05/11/2009	Assistência de Elétrica e Telefonia	higienização completa, troca das torneiras, troca das mangueiras internas, conservação, manutenção e limpeza.	05/02/10	R\$120,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME

PROCESS 62

15/02/2011	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca das torneiras, das mangueiras, higienização completa e mão de obra.	15/05/11	R\$120,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME
------------	-------------------------------------	---	----------	-----------	-----------------------------------

62

LINK Nº 048158

LOTAÇÃO ATUAL: 350ª ZE

DESCRIÇÃO DO BEM: Bebedouro de água tipo garrafão - KARINA - mod. Extreme						
<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
30/09/2009	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca da pingadeira, troca das torneiras, troca das mangueiras, higienização e mão de obra.	30/12/09	R\$150,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME	62
13/07/2012	Assistência de Elétrica e Telefonia	Higienização, torneiras, mangueiras, funil.	13/10/12	R\$180,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME	62
27/06/2013	Assistência de Elétrica e Telefonia	Troca das torneiras, mangueiras e pingadeiras e higienização.	25/09/13	R\$160,00	REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME	62

Ofício TRE-SP 2723/2018

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

À

REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME

Av. Bosque da Saúde, 385 – Bosque da Saúde – São Paulo – S.P.

Remete-se o ofício:

Referente ao encaminhamento de 03 (três) bebedouros de água tipo garrafão nº de patrimônios/links: 021313, 048150, 048158 para orçamento de conserto.

05 de Novembro de 2018

REFRIGERAÇÃO GELOCENTER
CNPJ: 64.945.447/0001-11

Carimbo do
destinatário
(repartição ou
firma)

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

ScATec, em

26/10/18

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplimento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 3º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, telefax: 3130-2195, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista.

PREENCHIMENTO INTEGRAL OBRIGATÓRIO POR PARTE DA EMPRESA (não havendo responsável legal no momento da entrega, poderá ser encaminhado posteriormente para scatec@tre-sp.jus.br)

São Paulo, 05 de Novembro de 2018.

Nome da Empresa: Refrigeração Gelocenter Ltda - ME

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa: [Assinatura]

Nome legível: [Assinatura]

Endereço: Av. Bosque da Saúde, 385, Jd. [Assinatura]

Telefone: 2577-6397 Dados Bancários: 0120181091451-7

Bc
Bacelar



Ofício TRE/SP 2723/2018

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamento(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à Seção de Assistência Técnica, à Rua Francisca Miquelina, nº 135, telefones 3130-2415 ou 3130-2425, via fax 3130-2435 ou pelo endereço eletrônico scatec@tre-sp.jus.br

Razão Social – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ = 06.302.492/0001-56

Inscrição Estadual = Isento

<u>Patrim.</u>	<u>Equipamento</u>	<u>Defeito</u>	<u>OS</u>
021313	Bebedouro de água tipo garrafão - LIBEL - mod. Plus OBS.:	Equipamento com vazamento.	365
048150	Bebedouro de água tipo garrafão - KARINA - mod. Extreme OBS.:	Equipamento não gela.	362
048158	Bebedouro de água tipo garrafão - KARINA - mod. Extreme OBS.:	Motor funcionando. Equipamento com vazamento.	324

Ressaltamos ainda, que as contratações com Órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo.

Atenciosamente,


Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

À

REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA - ME

Av Bosque da Saúde, 385 - Bosque da Saúde - Cep: 04142-081 - Sr
Adelicio / Ivani / Milene

São Paulo - SP



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

OFÍCIO TRE/SP 2-123/2018

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1) A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1) O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2) A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3) Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES:

1) Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, de acordo com os artigos 86 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, as seguintes multas:

1.1) de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento total da obrigação assumida.

1.2) moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo estabelecido na presente proposta, até o limite de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso injustificado no adimplemento do ajuste, sem prejuízo da aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo pactuado.

1.3) de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da contratada em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

2) A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material/serviço, embora não elida por si a penalidade, contará favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração.

3) Nos termos do § 3º do art. 86 e do § 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, telefax: 3130-2195, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista.

CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ORÇ. F Nº 2115/2018

ENDEREÇO: Rua: Francisca Miquelina, 135 – Bela Vista – São Paulo – SP

DATA: 22/12/2018

TEL: 2858-2145/2858-242.

ORÇAMENTO

BEBEDOURO GARRAFÃO LIBELL PATRIMONIO 021.313

Troca das torneiras

Troca das mangueiras

Troca do funil

Higienização

VALOR _____ R\$180,00

BEBEDOURO GARRAFÃO KARINA PATRIMONIO 048.150

Troca das torneiras

Troca das mangueiras

Troca do funil

Troca da serpentina

Carga de gás

Higienização

VALOR _____ R\$ 270,00

BEBEDOURO GARRAFÃO KARINA PATRIMONIO 048.158

Troca das torneiras

Troca das mangueiras

Higienização

VALOR _____ R\$ 180,00

VALOR TOTAL _____ R\$ 630,00

Refrigeração Gelocenter Ltda. ME
Av. Bosque da Saúde, 391 -B. da Saúde - SP
Tels. (11) 2577-0397 / 5581-8344
Site: www.gelocenter.com.br / Email: gelocenter@gelocenter.com.br
CNPJ: 64.945.447/0001-16 IE: 113.081.380.114

Condições Gerais:

Garantia de Noventa Dias

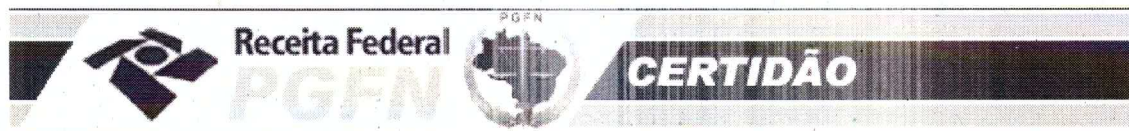
Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de entrega após aprovação: 20 dias

Forma de Pagamento: Depósito em Conta

Banco Bradesco/ Ag. 120 /C.C. 91451-7

favorecido: Refrigeração Gelocenter Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REFRIGERACAO GELOCENTER LTDA
CNPJ: 64.945.447/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:35 do dia 29/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2019.

Código de controle da certidão: **50FB.1ACF.E0C6.776B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 64945447/0001-16**Razão Social:** REFRIGERACAO GELOCENTRO LTDA ME**Endereço:** AV BOSQUE DA SAUDE 385 / SAUDE / SAO PAULO / SP / 4142-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019**Certificação Número:** 2018122602571493531054

Informação obtida em 26/12/2018, às 15:35:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO GELOCENTER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 64.945.447/0001-16

Certidão nº: 165216544/2018

Expedição: 26/12/2018, às 15:30:47

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERACAO GELOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.945.447/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.